



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 24/03/2010

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2010, às 14h22min, na sala de reuniões do Conselho Da Criança e Adolescente – COMDICAU, situada na Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos; reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com seguinte pauta: Formação de Comissão para Conselho Tutelar e Readequação do Plano de Trabalho – FUMDICAU 2009. A Presidente Michele Carvalho Santos, fez a abertura da plenária e justificou que após a 15h00min terá que sair, pois irá participara de uma audiência, pontuou ainda que fez uma visita a promotoria da Criança e Adolescente, para comunicar ao Promotor Dr. André Tuma, os nomes dos novos Conselheiros do COMDICAU, aproveitou o momento para tirar sugestões sobre a formação da Comissão do Conselho Tutelar, a Presidente Michele Carvalho Santos sugeriu a plenária de acordo com a conversa com o promotor, que fosse composta comissão de no mínimo 05 (cinco) integrantes e passou a palavra a plenária para novas sugestões, aberta a discussão, ficou deliberado que o número de integrantes da comissão será de 07 (sete). Entre os nomes sugeridos na plenária e os conselheiros que se candidataram, a comissão foi composta: Cátia Silva, Cláudio Ferreira, Gisele Ferreira, Gicele Gomes, Michele Carvalho dos Santos, Tânia Mara O. Bernardes e Verena Conti; após a escolha da comissão foi feita uma observação pela Presidente do Conselho “que a eleição do Conselho Tutelar deve ser feita no máximo até junho, em virtude do ano eleitoral”. A data limite sugerida na plenária é 25 de junho de 2010, em virtude deste fato foi marcada uma reunião com a comissão para o dia 30/03/2010 terça feira as 9:00 h. Encerrado o primeiro ponto da pauta, passou-se a discutir as readequações do Plano de Trabalho – 2009. A palavra foi passada a Sr^a. Eide assessora jurídica da SEDS, que explicou, as readequações se devem a situação contrarias as normas reguladoras, foi solicitado a Sr^a. Eide que explicasse as situações uma a uma para a aprovação ou não aprovação dos planos de trabalho, sendo: Escola Dulce de Oliveira, foi solicitado reforma do imóvel sendo discriminado o material e a reforma a ser feita no plano de trabalho, ocorre que a instituição não tem a escritura do imóvel o que inviabiliza o repasse da verba, assim foi apresentado à readequação do referido plano de trabalho, lido e aprovado por 14 votos; São Jerônimo Emiliani, mesmo caso, solicitação de reforma sem escritura o que inviabiliza o repasse da verba, readaptação apresentada, votada e aprovada por 12 votos. A Presidente Michele Carvalho Santos pediu a palavra para se retirar da plenária pelo motivo já justificado no inicio da reunião fazendo se substituir pelo Vice Presidente Onildo Barbosa, que continuou os trabalhos da reunião, passamos a analisar a situação do Instituto Municipal Anti Drogas – IMAD, mesmo caso, solicitação de reforma sem escritura, o que inviabiliza o repasse da verba, readaptação apresentada, votada e aprovada por 13 votos; CENTROHERD, mesmo caso, solicitação de reforma sem escritura, o que inviabiliza o repasse da verba, readaptação apresentada, votada tendo 07(sete) votos favoráveis, faço constar nesta ata que houve dúvidas na votação do CENTROHERD, pois alguns conselheiros não votaram e nem se abstiveram, assim foi sugerido e posto em votação, se iríamos analisar e votar a situação do CENTROHERD novamente. Ficou decidido por 15 votos que haverá votação para decidir a aprovação ou não aprovação da readequação do plano de trabalho, posto em votação e aprovado com 14 votos; passamos a analisar e votar a situação da ABRACE essa instituição não possui a escritura do imóvel, porém tem o termo de doação e está providenciando a regularização da documentação exigida, devendo observar os prazos legais, lei 10.591/2009, aqui a votação consiste em aprovar o plano de trabalho baseando-se na documentação de doação, para que haja a liberação da verba solicitado através do plano de trabalho. Colocado em votação 15 votos favoráveis; Creche Comunitária Nossa Senhora do Rosário - Hipólito Teresa Eranci mesmo caso, solicitação de reforma sem escritura, o que inviabiliza o repasse da verba, readaptação apresentada, votada e aprovada por 16 votos. No caso das instituições,

Instituto de Formação, Estudos e Pesquisa São Jose Operário (antigo Centro Comunitário São José Operário) e a instituição Casa Lares Vida Viva optarão por aguardar a regularização da documentação para utilizar a verba aprovada no plano de trabalho 2009, nestes casos fica determinado que as instituições terão o prazo para as devidas regularizações até a próxima deliberação de recursos até novembro de 2010. Após as decisões sobre a pauta acima exposta, foi sugerido que a plenária delibera-se sobre o seguinte assunto: **a deliberação do recurso oriundo do Edital da PETROBRAS Nº6000.0055222.09.4 que estipula uma verba de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para a Instituição Centro Comunitário Materno Infantil São José Operário ganhadora do edital. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.** Nada mais a ser tratado, a reunião e encerrada, sendo que está ata será submetida à aprovação de todos e assinada por mim, Otoni Alberto do Nascimento Júnior, Primeiro secretário COMDICAU, que a redigi e pelos demais presentes à plenária. Eva Carvalho, Marco Antonio de A Cury, Otoni Alberto do Nascimento, Cátia Silva, Dilvania Vilas Boas, José Ferreira Peixoto, Liliane Martins, Onildo Barbosa, Gisele Ferreira, Gláucia Garcia dos Santos, Fabiana Maria Miranda da Silva, Adriano César Leal, Carlos Augusto Assunção, Tânia Mara de O. Bernardes, Enéas dos Santos Gomes, Flávio Henrique Bernardes dos Santos, Michele Carvalho dos Santos, Ana Cláudia Caetano Barbosa, Cláudio Henrique Ferreira.